



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.845
de 21 de junho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a “ASSOCIAÇÃO DE FORMADORES DE CONDUTORES DE BOTUCATU – A.F.C.B”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente